
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 005/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA Matrícula nº 51323-3, Secretária Geral, para responder pela aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos de acordo com a Resolução nº 1174/2017, no exercício de 2020, seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2019.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2020.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 20 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:861E82C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2020. Edição 2504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>